

Confidencialidade e privacidade

Manter a confidencialidade e anonimato dos nossos clientes e respetivos colaboradores que respondem ao nosso inquérito é fundamental para as nossas práticas de trabalho e, salvo indicação em contrário, deve pressupor que tratamos todas as informações recebidas como altamente confidenciais.

Toda a identificação pessoal que associe um registo individual a um colaborador individual é removida e o inquérito é totalmente anonimizado assim que é terminado. O endereço de e-mail fornecido pelos inquiridos apenas é mantido pela duração do estudo, para lhe permitir guardar um inquérito e retomar mais tarde, e para detetar envios múltiplos. Depois disso, não mantemos qualquer registo desses endereços de e-mail e não os utilizamos para qualquer outra finalidade.

Os clientes podem aplicar filtros à respetiva base de dados, com base nas informações fornecidas pelos colaboradores, como departamento, faixa etária ou anos de trabalho na empresa. No entanto, para proteger o anonimato dos inquiridos, não é possível filtrar o conjunto de dados em grupos inferiores a cinco indivíduos.

Todas as respostas individuais serão guardadas como dados anónimos e agregados, para fazer parte da base de dados completa da Leesman, para permitir comparações com projetos futuros e para preparar índices de referência globais, regionais e por setor. Estes dados agregados nunca são associados a uma resposta individual nem os resultados do inquérito são associados a uma pessoa individual dentro da organização do cliente. À semelhança das comparações com base na demografia dos colaboradores, as comparações de projetos (como setor, localização ou tipo de edifício) apenas são possíveis quando o tamanho da amostra é suficiente para garantir o anonimato das informações do cliente.

A Lei de Proteção de Dados de 2018 obriga que todas as organizações que processam dados pessoais se registem no Gabinete do Comissário de Informação (ICO, Information Commissioner Office) do Reino Unido.

Número de registo do ICO Z2550906.